



RESOLUÇÃO S.T.S.V Nº 008, 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4083/2021, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, os seguintes servidores públicos:

I – SEVERINO PEREIRA RODRIGUES, RF nº 38.987, Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

II – CELSO LUIZ MIKALOUSKAS TOLOZA, RF nº 38.838, Fiscal do contrato nº 76/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Novo Rumo Sinalização Viária Ltda-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços compreendendo a locação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização de trânsito, com acessórios e mão de obra em geral no sistema viário do Município de Mauá.

III - RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF nº 38.838, Fiscal do contrato nº 001/2011, firmado entre Prefeitura de Mauá e a empresa Horapark Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., que tem como objeto a implementação, exploração e administração de estacionamento rotativo dos veículos em áreas, vias, e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá.

IV - VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI, RF nº 38.990, Fiscal do Contrato nº 33/2017, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Davi Alves de Oliveira Ltda-EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção das vias do Município de Mauá.

V – GLAUCO DE ALMEIDA PAULA, RF nº 1.355, Fiscal do Contrato nº 87/2017, firmado entre a Prefeitura da Mauá e a empresa CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município de Mauá.

VI - CLAYTON LUIZ DE SOUZA, RF Nº 38.902, Fiscal do contrato nº 12/2018, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviços de manutenção e conservação da malha viária urbana - Tapa Buraco.

VII – DARCI TORRES MEDINA, RF nº 38.884, Fiscal do contrato nº 16/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Primeira Novação, Locadora e Transportes Ltda-ME, que tem como objetivo a prestação de serviços de Locação de veículos destinados a fiscalização do trânsito no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as Resoluções anteriores.

Município de Mauá, 16 de julho de 2021.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Trânsito e Sistema Viário